



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede recesso a estagiária Lanna Tereza Lima dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

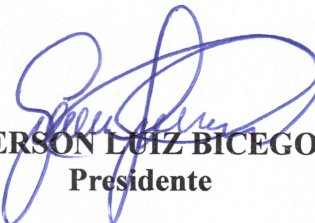
- ✓ Considerando o art. 13 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estagiária **Lanna Tereza Lima dos Santos**, 30 (trinta) dias de recesso, referente ao período aquisitivo de 17/05/2023 a 16/05/2024, entre os dias 14/01/2025 e 15/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente